



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 39/2021

*“Manifesta apelo ao prefeito Rafael Piovesan, no intuito de realizar a compra de leitos de UTI para população em geral e neonatal.”*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que vários moradores procuraram este vereador e relataram à necessidade e a dificuldade de conseguir vagas de UTI para seus familiares em nossa cidade;

**CONSIDERANDO** ainda que recentemente foi noticiado na mídia regional, que o Hospital Regional de Sumaré através do governador João Doria cortou recursos do setor de pediatria do referido hospital, que o mesmo atende as crianças do nosso município;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da UTI neonatal é voltado para o atendimento de recém-nascidos, a unidade busca o tratamento de prematuros que apresentam alguma situação adversa ao nascer;

**CONSIDERANDO** que a unidade de terapia intensiva (UTI) caracteriza-se como “unidade complexa dotada de sistema de monitorização contínua que admite pacientes potencialmente graves ou com descompensação de um ou mais sistemas orgânicos e que com o suporte e tratamento intensivos tenham possibilidade de se recuperar”;

**CONSIDERANDO** que é função do parlamentar é de levar as reivindicações da população ao poder executivo;

**CONSIDERANDO** que o prefeito Rafael Piovesan é o chefe do poder executivo e administra os recursos dos impostos do povo de Santa Bárbara d'Oeste e tem o poder de comprar leitos de UTI públicos ou particular para atender nossa população.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, apela ao prefeito Rafael Piovesan, no intuito de realizar a compra de leitos de UTI para população em geral e neonatal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de janeiro de 2.021.

**ISAC MOTORISTA**  
-Vereador-  
SANTA BÁRBARA D'OESTE